

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2279, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Especial à Silvana Aparecida do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2066, de 22.06.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal, SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.124.298-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 027.246.999-80, LICENÇA ESPECIAL, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 23/06/2020 a 20/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2011/2016 de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.06.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (23.6.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO № 1688 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020 MUNICÍPIO DE IBAITI

PÁGINA 23

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2279, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Especial à Silvana Aparecida do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipals;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2066, de 22.06.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal, SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVI-ÇOS GERAIS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.124.298-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 027.246.999-80, LICENÇA ES-PECIAL, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 23/06/2020 a 20/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2011/2016 de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.06.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (23.6.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019